

ANEXO V – CAMPANHA PROMOCIONAL UBER

AÇÃO PROMOCIONAL VELOE E PARCEIRO

As Partes signatárias deste instrumento, doravante denominadas “**VELOE**”, e “**PARCEIRO**”, já devidamente qualificadas no preâmbulo deste Acordo de Parceria, resolvem estabelecer a forma e condições da Ação Promocional, conforme o abaixo descrito.

1. **Objetivo:** oferecer condições comerciais e benefícios exclusivos (“Benefícios”) para contratação dos Serviços Veloe pelos Clientes do **PARCEIRO**, respeitadas as condições constantes no regulamento da Ação Promocional (“**Regulamento Veloe**”) e nos Contrato de Prestação de Serviços do Sistema Veloe (“**Contrato Veloe**”), Política de Privacidade de Dados Veloe (“**Política de Privacidade de Dados**”) e Manual do Cliente (“**Manual**”).

2. **Participantes:** Todos os Clientes Digio, os quais são clientes pessoas físicas advindas do Parceiro Uber contratantes independentes que, sob licença, usam a tecnologia de propriedade da Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (“**Uber**”), para prestar os serviços de transporte individual para usuários do aplicativo de propriedade da Uber, os quais, após aderirem aos Serviços Veloe através do Funil disponibilizado na Plataforma **PARCEIRO**, conforme abaixo definido (“**Participantes**”).

3. **Condições:** Para participar da Ação Promocional, os **Participantes** deverão:

- (i) aderir aos Serviços através do Funil da Plataforma **PARCEIRO**;
- (ii) optar pelo plano de pagamento “pré-pago” (“**Planos de Pagamento Elegíveis**);
- (iii) selecionar a forma de pagamento elegível pelo **PARCEIRO**, conforme disponibilizado pela **VELOE**; e
- (iv) aderir aos termos e condições do Contrato Veloe, Regulamento Veloe, Política de Privacidade de Dados e Manual.

4. **Período da Ação Promocional:** A Ação Promocional terá início na data do lançamento e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

5. **Benefícios:** Os **Participantes** que observarem e cumprirem às **Condições** de participação da Ação Promocional, terão direito aos seguintes benefícios:

- (i) Mensalidade no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para o primeiro Identificador Veloe;



- (ii) Caso o Participante solicite um segundo ou mais Identificadores Veloe, será cobrado o valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por cada Identificador Veloe adicional solicitado;
- (iii) Isenção na Taxa de Adesão; e
- (iv) Frete gratuito para o envio do Identificador Veloe ao endereço indicado do Participante

6. Divulgação do Parceiro: O **PARCEIRO** se compromete a realizar a divulgação da Ação Promocional da seguinte forma: e-mail, *push* e *banner* dentro do aplicativo Uber Conta. Para fins de aplicação deste item, as Partes acordam que a forma de divulgação ficará à critério do **PARCEIRO**.

7. Condições Gerais

7.1. Esta Ação Promocional é válida em todo o território Nacional e no Distrito Federal.

7.2. A Ação Promocional é válida apenas para: **(a)** novos clientes da **VELOE**; e **(b)** clientes pertencentes a base da **VELOE**.

7.2.1. Para o item “b” indicado acima, o cliente pertencente à base da **VELOE**, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **VELOE** para efetivação da migração para nova campanha, sendo importante esclarecer que a campanha anterior perderá os seus efeitos após a migração de campanha.

7.3. Em caso de encerramento da parceria firmada ou por motivos de força maior entre a **VELOE** e o **PARCEIRO**, a Ação Promocional poderá ser cancelada ou redefinida conforme acordo formal entre as Partes.

7.4. A concessão do desconto, objeto desta Ação Promocional é de exclusiva responsabilidade da **VELOE**, não tendo o **PARCEIRO** qualquer relação/responsabilidade acerca do desconto.

7.5. A **VELOE** arcará com todo e qualquer custo decorrente desta Ação Promocional, inclusive o custo decorrente da concessão do desconto, não tendo o **PARCEIRO** qualquer responsabilidade, neste sentido.

7.6. A **VELOE** se compromete a solucionar/tratar todo e qualquer eventual problema que os **Participantes** tenham com a concessão dos Benefícios desconto.

7.7. O **PARCEIRO** procederá com a elaboração das peças de marketing desta Ação Promocional, as quais deverão ser previamente validadas pela **VELOE**, arcando com todo o custo decorrente da sua elaboração e divulgação para seus Clientes.



7.8. Eventuais peças de marketing produzidas pela **VELOE** para divulgação da Ação Promocional serão de sua responsabilidade, arcando esta com os custos decorrentes da sua elaboração e divulgação.

7.8.1. Quaisquer materiais produzidos para Divulgação pela **VELOE** deverão ser prévia e expressamente aprovados pelo **PARCEIRO**.

7.9. A **VELOE** se compromete a divulgar o Regulamento Veloe desta Ação Promocional em seu *site*, durante todo o Período da Ação Promocional.

*****FIM DO ANEXO V*****